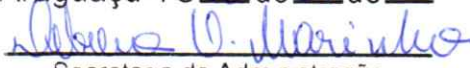


Certifico que a presente Lei foi afixada no Placard da CMA, O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 10 de 04 de 25


Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 47/2025 de 10 de abril de 2025.

**“DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade de futura aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e descartáveis, para Câmara Municipal de Araguaçu - TO, durante o período de 12 meses.

CONSIDERANDO os permissivos legais do Art. 6º, inciso XLI e Artigo 17, § 2º, ambos da Lei Federal 14.133. de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO, processo administrativo 14/2025, Pregão Presencial 03.2025, que a empresa, WS CAVALCANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 03.083.369/0001-01, inscrição Estadual nº 29.062.409-6 nome fantasia Minimercado Araguaia, localizada no setor Aeroporto, sn, quadra 03, lote 12, Avenida Araguaia, Araguaçu – TO, foi a única interessada e que apresentou proposta dentro do preço praticado no mercado, e que decidimos dar andamento no processo, haja visto que tais serviços são indispensáveis a esta casa de Leis.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a Contratação da empresa **WS CAVALCANTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 03.083.369/0001-01, inscrição Estadual nº 29.062.409-6 nome fantasia Minimercado Araguaia, para registro de preços, visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e descartáveis, para Câmara Municipal de Araguaçu - TO, no valor total de R\$ **191.396,45** (cento e noventa e um mil e trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).- lote 1; 2 e 3, durante o período de 12 meses, para aquisição dos produtos acima mencionados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 10 de abril de 2025.

ALMIR FERREIRA Assinado de forma digital
LOPES:00640422195 por ALMIR FERREIRA
LOPES:00640422195

Almir Ferreira Lopes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL